D E C R E T O Nº 603/91

Súmula- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 900 de 14.11.91 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por Lei:

D e c r e t a

Art.1º- Fica aberto ao orçamento geral do Município- um Crédito Adicional suplementar no valor de Cr$-50.600.000,00 / (Cinocenta Milhões e Seiscentos Mil Cruzeiros), assim discriminados:

0500 - DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 500.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1100 - DEPART^{o}MUNIC.SERV.URBANOS E OBRAS
1101 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
1101.10600212.17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS-
4.1.2.0 - Equipamentos e ^{M}at.Perman.. 100.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1102 - SERVIÇO DE CONSERV. E OBRAS
1102.10583231.19- GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....30.000.000.00

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1200 - DEPART^{o} MUN.ESTRADAS MUNICIPAIS
1201 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS E TRANSP.
1201.16880212.19- ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.0 - SERVIÇOS TERC.E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.... 10.000.000.00

1201.16885341.20 - ABERTURA ESTRADAS,PONTES,BUEIROS.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.... 10.000.000,00

T O T A L..... 50.600.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 50.600.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, 21 de agosto de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal-